



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 067/2010**

**Autoriza a celebração de Convênio com a Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Ensino do Interior – Diretoria de Ensino de Taubaté – Escola Estadual Jacques Félix.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-668/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a celebração do convênio com a Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Ensino do Interior – Diretoria de Ensino de Taubaté – Escola Estadual Jacques Félix, para oferecer aos alunos do curso de graduação da área de Licenciatura da Unitau, auxiliados e orientados pelos professores da Escola Jacques Félix, a oportunidade de trabalhar na preparação dos alunos da Escola para realização da avaliação de rendimento escolar (Saresp), edição 2010.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade pelo prazo até 31 de dezembro de 2010, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado anualmente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 02 (dois) meses de seu término da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 19 de novembro de 2010.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de novembro de 2010.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**